



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

ATA DA 425ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 25 de agosto de 2026

Horário: 19h

Local: Google Meet

Presentes:

Lucas Cuba Martins – COREM 2R 1240-I

Ana Paula Soares Pacheco – COREM 2R 0604-I

Nathalie Rodrigues Barcellos – COREM 2R 1097-I

Isabel Maria Carneiro de Sanson Portella – COREM 2R 0451-I

Rayane Soares Rosário – COREM 2R 1041-I

Mariana Maciel Vieira – Assistente Administrativa do Conselho

Iniciada às 19h30, em segunda chamada. Ausências justificadas.

EXPEDIENTE

- A Presidência registrou a realização do Seminário Interno do Sistema COFEM/COREMs nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2026, na Biblioteca Parque Estadual, no Rio de Janeiro. O COREM 2R foi representado pela Presidência, pela Tesouraria, por Ana Paula Soares Pacheco, por Kamylla Passos; pela Assistente Administrativa Mariana Maciel Vieira e por conselheiras federais vinculadas à 2ª Região. Nos dois primeiros dias ocorreram apresentações e debates, e o terceiro dia foi destinado a visitas técnicas ao Museu Bispo do Rosário Arte Contemporânea e ao Museu da Maré.
- Como principal resultado do Seminário, foi informado o compromisso de discutir, em 2027, a revisão e a unificação do planejamento estratégico do Sistema COFEM/COREMs. Registrou-se que o planejamento estratégico e o uso do sistema 1Doc pelo COREM 2R foram mencionados, nas apresentações, como referências de governança e organização administrativa.
- A experiência apresentada pelo COREM 4R na identificação de pessoas jurídicas a partir de Classificações Nacionais de Atividades Econômicas – CNAEs foi considerada aplicável à fiscalização do COREM 2R. Após a conclusão da norma interna que definirá os CNAEs prioritários, será avaliada a inclusão, na Proposta Orçamentária de 2027, de recurso para contratação de levantamento cadastral semelhante.
- Quanto à atualização da Lei nº 7.287/1984, a Presidência informou o envio de ofícios aos gabinetes dos Deputados Federais Reimont e Jandira Feghali. O gabinete da Deputada Jandira Feghali já havia iniciado contato.
- Sobre a mudança da sede, a Presidência apresentou o andamento do processo de inexigibilidade de licitação para a locação do novo imóvel. Foram relatadas as providências destinadas a demonstrar a compatibilidade do aluguel mensal de R\$ 650,00 com os valores da região e a consulta à Secretaria do Patrimônio da União quanto à disponibilidade de imóvel público. O serviço de mudança já se encontrava

contratado, permanecendo pendentes a conclusão da análise jurídica, a publicação da contratação e a assinatura do instrumento de locação. A mudança estava prevista para 1º de setembro de 2026.

- Mariana Maciel Vieira ficou responsável por examinar as fotografias do mobiliário existente na nova sala e indicar os itens de interesse do Conselho, especialmente mesa e estante que possam ser aproveitadas diante da perspectiva de ampliação da equipe em 2027.
- Foi apresentado o andamento do Censo Museológico 2026 e do cadastramento profissional. A adesão, até a data da reunião, era inferior a duzentas respostas, razão pela qual se solicitou ampla divulgação até o encerramento do prazo, em 11 de setembro. Informou-se que as cédulas profissionais em papel permanecem válidas até 2032 e que a emissão da nova Cédula de Identidade Profissional digital é facultativa até então.
- No âmbito da fiscalização, foi informada a abertura de processo a partir de denúncia encaminhada à Ouvidoria sobre o Centro de Memória da Fundação Dom Cabral. Embora tenha sido identificada pessoa registrada atuando na equipe, não havia Certidão de Responsabilidade Técnica – CRT nem identificação formal de responsabilidade museológica. Ficou encaminhado o envio de ofício para solicitação de esclarecimentos, sem diligência presencial nesta etapa.
- A fiscalização presencial no Museu do Jardim Botânico será reagendada após a mudança da sede. Também se registrou a continuidade do processo relativo ao empréstimo de obras atribuídas a Aleijadinho e a abertura de processo específico quanto à atuação da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte sem museólogo responsável. No processo referente à Prefeitura de Niterói, foi informado que a notificação havia sido recebida sem apresentação de defesa e que se aguardava o término do prazo recursal para adoção das providências relativas à multa aplicada.
- A Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional realizaria reunião para organização da segunda edição do Seminário Museologia e Saberes – MUSA. Informou-se também a participação do COREM 2R na organização da UMAC Conference 2027, a ser realizada em São Paulo, e a perspectiva de integração à organização do próximo SEBRAMUS, previsto para Ouro Preto.
- A Presidência comunicou que o contrato de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho havia se encerrado em agosto e que estava em preparação nova contratação. O escopo considerará os exames periódicos da empregada em exercício e a previsão de admissão de um agente fiscal em 2027, incluindo os exames e programas obrigatórios correspondentes.
- Foram apresentadas informações sobre o processo eleitoral de 2026. Serão ofertadas seis vagas: duas efetivas e duas suplentes para o triênio 2027–2029 e duas suplentes remanescentes do triênio 2026–2028. Encerram-se em 2026 os mandatos de Lucas Cuba Martins, Patrícia Danza Greco e Isabel Maria Carneiro de Sanson Portella. A Comissão Eleitoral deverá ser designada até 8 de setembro; a portaria e o edital deverão ser publicados entre 9 e 10 de setembro; e o período informado para recebimento de candidaturas será de 26 de setembro a 30 de outubro. Os candidatos à reeleição não poderão integrar a Comissão Eleitoral.
- A Presidência informou a aplicação de R\$ 20.000,00 da reserva de contingência em fundo de investimento separado, não automático, mantido na mesma conta bancária, de modo a preservar a destinação do recurso e seus rendimentos. Ficou registrada a necessidade de formalizar a medida por Deliberação da Diretoria.

- Foi apresentado o balancete acumulado até agosto, com receitas correntes de R\$ 248.054,91 e despesas correntes de R\$ 203.376,73, incluído o repasse de R\$ 58.603,79 de cota-parte ao COFEM, conforme os demonstrativos disponibilizados no Drive institucional.
- Nathalie Rodrigues Barcellos alertou para o atraso do Grupo de Trabalho de Diagnóstico das Delegacias Regionais e ficou responsável por revisar o calendário, sintetizar as discussões já realizadas e informar à Presidência a necessidade de prorrogação formal do prazo de funcionamento do Grupo.

ORDEM DO DIA

I – Renúncia de conselheiro, vacância e recomposição das estruturas internas

O Plenário tomou ciência da renúncia apresentada por Adilson Portugal Rachid, recebida em caráter irrevogável e com efeitos imediatos, bem como da vacância dela decorrente. A Presidência informou que o ex-conselheiro já havia sido retirado dos sistemas institucionais e dos grupos de comunicação.

Em consequência, foram aprovadas, sem objeção, as seguintes alterações, com a exclusão de Adilson Portugal Rachid das estruturas que integrava:

- **Comissão de Ética Profissional – CEP:** inclusão de Isabel Maria Carneiro de Sanson Portella, mantidos Lucas Cuba Martins na coordenação e Nathalie Rodrigues Barcellos como integrante.
- **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD:** designação de Lucas Cuba Martins para a coordenação, mantidos os demais integrantes.
- **Comissão de Legislação e Normas – CLN:** inclusão de Isabel Maria Carneiro de Sanson Portella, mantidas Rayane Soares Rosário na coordenação e Ana Paula Soares Pacheco como integrante.
- **Comissão de Fiscalização e Orientação do Exercício Profissional – COFEP e Grupo de Trabalho de Diagnóstico das Delegacias Regionais:** exclusão de Adilson Portugal Rachid, sem necessidade de nova designação nesta oportunidade.

Para o exercício interino da Ouvidoria, observado o impedimento dos integrantes da Diretoria, Ana Paula Soares Pacheco apresentou-se para a função e foi nomeada Ouvidora Interina até 31 de dezembro de 2026. Ficou prevista a realização de novo processo seletivo em 2027.

II – Entendimento institucional sobre inadimplência

A Presidência apresentou levantamento sobre os meios juridicamente admitidos para cobrança de anuidades e sobre os limites à imposição de restrições aos profissionais inadimplentes, com referência à Lei nº 12.514/2011, aos Temas 732 e 754 do Supremo Tribunal Federal e à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.423.

Após os esclarecimentos, o Plenário aprovou a edição de Deliberação do Plenário para consolidar o seguinte entendimento:

- são admitidos a cobrança administrativa; a inscrição em dívida ativa; o protesto da Certidão de Dívida Ativa; a inclusão em cadastro de proteção ao crédito; a execução judicial quando atendidos os requisitos e o valor mínimo legal; a recusa de certidão negativa de débitos, com emissão da certidão cabível; e as restrições eleitorais previstas nas normas do COFEM;
- não poderão ser adotados, exclusivamente em razão da inadimplência, a suspensão ou o cancelamento de ofício do registro; o impedimento ao cancelamento, à suspensão

temporária ou à transferência de jurisdição; a negativa de emissão de carteira, segunda via, declaração de registro, CRT ou MRT; a instauração de processo ético-disciplinar; nem sanção que impeça ou restrinja o exercício profissional.

A proposta foi aprovada pelos presentes, devendo ser formalizada em Deliberação autônoma do Plenário.

III – Comissão de Legislação e Normas – atos administrativos

Foi aprovada a Portaria COREM 2R nº 011/2026, que designa RITA DE CÁSSIA DE MATTOS, COREM 2R nº 0064-I, como titular, e GRACIELE KARINE SIQUEIRA, COREM 1R nº 0451-I, como suplente, na representação do Conselho Federal de Museologia no Grupo Assessor de Planejamento – GA-PLAN, para o ciclo do Planejamento Estratégico 2026–2027.

Em seguida, foi apreciada a Instrução Normativa COREM 2R nº 001/2026, previamente examinada pela CLN com parecer favorável e já ajustada segundo as recomendações da Comissão. O ato regulamenta o art. 66 do Regimento Interno e disciplina a classificação, a elaboração, a formalização, a publicação e o controle das Portarias, Decisões, Instruções Normativas, Deliberações e Ordens de Serviço do COREM 2R. A Instrução Normativa foi aprovada pelos presentes.

IV – Comissão de Fiscalização e Orientação do Exercício Profissional – COFEP

a) Fiscalização dos museus vinculados à Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte

A Presidência apresentou o levantamento das Certidões de Responsabilidade Técnica dos museus municipais: o Museu da Imagem e do Som possui CRT de corresponsabilidade de Silvia Maria Nascimento Amarante; o Museu de Arte da Pampulha possui CRT contínua de Igor Cândido Costa; o Museu da Moda está abrangido pela CRT nº 03/2026 de Silvia Maria Nascimento Amarante; e a Casa Kubitschek possui CRT de Cláudia Viana Lima. O Museu Histórico Abílio Barreto e a Casa do Baile permaneciam sem CRT ativa. Também foi constatada a ausência de registro institucional dos museus municipais perante o COREM 2R.

O Plenário aprovou a solicitação de reunião on-line com a Prefeitura de Belo Horizonte e a Fundação Municipal de Cultura para orientar a regularização das CRTs do Museu Histórico Abílio Barreto e da Casa do Baile, bem como o registro dos museus municipais.

b) Registros e pedidos administrativos

Apreciados os processos apresentados pela COFEP e não havendo objeções, foram registrados os seguintes resultados:

Registros definitivos:

- Processo Administrativo nº 250/2026 – BRENO DE JESUS ALVES – COREM 2R nº 1503-I: homologada a concessão *ad referendum*.
- Processo Administrativo nº 225/2026 – KATIÚCIA PRATES MARTINS DOS REIS – COREM 2R nº 1502-I: deferido.
- Processo Administrativo nº 246/2026 – ALINNE DAMASCENO – COREM 2R nº 1501-I: deferido.

Registros provisórios:

- Processo Administrativo nº 244/2026 – NANA FERNANDES ALBUQUERQUE – COREM 2R nº 1504-I PROV, provisório: deferido.

- Processo Administrativo nº 243/2026 – PALOMA CHRISTINA NASCIMENTO DE JESUS – COREM 2R nº 1500-I PROV, provisório: homologada a concessão *ad referendum*.

Cancelamento:

- Processo Administrativo nº 215/2026 – JOSÉ ALBERTO GOMES SARAIVA – COREM 2R nº 0574-I: homologado o cancelamento concedido *ad referendum*.

Suspensão temporária:

- Processo Administrativo nº 251/2026 – MIRIAM BENEVENUTE SANTOS – COREM 2R nº 0627-I: homologada, *ad referendum*, a suspensão por doze meses, renovável por igual período mediante nova solicitação.

Desconto de 50%:

- Processo Administrativo nº 236/2026 – LETÍCIA CÔRTEZ LESSA: **indeferido** por apresentação fora do prazo regulamentar.
- Processo Administrativo nº 254/2026 – SAMANTHA CRISTINA DE PAIVA MAIA: deferido.
- Processo Administrativo nº 252/2026 – MÁRCIA MANFREDI GABRIEL: deferido.
- Processo Administrativo nº 265/2026 – STELLA DE FIGUEIREDO SILVEIRA: deferido.

Isenção integral de anuidade:

- Processo Administrativo nº 241/2026 – ALINNE DAMASCENO: deferida a isenção de 100% no primeiro ano.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 21h, com a presente ata lavrada por mim, Lucas Cuba Martins, Presidente, e, após lida e aprovada, subscrita pelos participantes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FBF-C9C7-BAE7-64FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (CNPJ 29.XXX.XXX/XXXX-80) VIA PORTADOR LUCAS CUBA MARTINS (CPF 148.XXX.XXX-46) em 28/08/2026 18:48:59 GMT-03:00
Papel: Presidente
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NATHALIE RODRIGUES BARCELLOS (CPF 132.XXX.XXX-83) em 28/08/2026 20:29:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA SOARES PACHECO (CPF 026.XXX.XXX-58) em 29/08/2026 10:12:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAYANE SOARES ROSÁRIO (CPF 038.XXX.XXX-13) em 30/08/2026 14:09:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIANA MACIEL VIEIRA (CPF 116.XXX.XXX-42) em 31/08/2026 11:14:03 GMT-03:00
Papel: Assistente administrativa
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISABEL MARIA CARNEIRO DE SANSON PORTELLA (CPF 045.XXX.XXX-29) em 31/08/2026 15:36:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/4FBF-C9C7-BAE7-64FA>